



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Urbanismo de Muriaé, Jorge Féres Filho, de modo que sejam envidados esforços no sentido de viabilizar a cobertura da quadra poliesportiva do Distrito de Bom Jesus da Cachoeira, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda recorrente dos moradores do Distrito de Bom Jesus da Cachoeira, que relatam a urgente necessidade de reestruturação da cobertura da quadra poliesportiva local. Importa destacar que o referido espaço **já possuía cobertura anteriormente**, a qual, por razões alheias à comunidade, foi retirada e até o momento **não houve a sua devida reposição**.

A ausência de cobertura tem comprometido a utilização adequada do espaço, sobretudo em períodos chuvosos ou de forte insolação, prejudicando as atividades esportivas, educativas e sociais promovidas na quadra, especialmente voltadas às crianças e aos jovens da comunidade.

A quadra representa um importante ponto de convivência e promoção da saúde e do lazer no Distrito, e sua recuperação plena, com a devida cobertura, trará impactos positivos diretos na qualidade de vida dos cidadãos locais.

Fotos do local seguem anexas a esta indicação, como forma de ilustrar a situação atual da quadra e reforçar a necessidade da intervenção.

Diante do exposto, requer-se a análise e posterior adoção das medidas cabíveis para cobertura da quadra.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de junho de 2025.

LUCIANO JOSÉ FERREIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Urbanismo de Muriaé, Jorge Féres Filho, de modo que sejam envidados esforços no sentido de viabilizar a cobertura da quadra poliesportiva do Distrito de Bom Jesus da Cachoeira, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda recorrente dos moradores do Distrito de Bom Jesus da Cachoeira, que relatam a urgente necessidade de reestruturação da cobertura da quadra poliesportiva local. Importa destacar que o referido espaço **já possuía cobertura anteriormente**, a qual, por razões alheias à comunidade, foi retirada e até o momento **não houve a sua devida reposição**.

A ausência de cobertura tem comprometido a utilização adequada do espaço, sobretudo em períodos chuvosos ou de forte insolação, prejudicando as atividades esportivas, educativas e sociais promovidas na quadra, especialmente voltadas às crianças e aos jovens da comunidade.

A quadra representa um importante ponto de convivência e promoção da saúde e do lazer no Distrito, e sua recuperação plena, com a devida cobertura, trará impactos positivos diretos na qualidade de vida dos cidadãos locais.

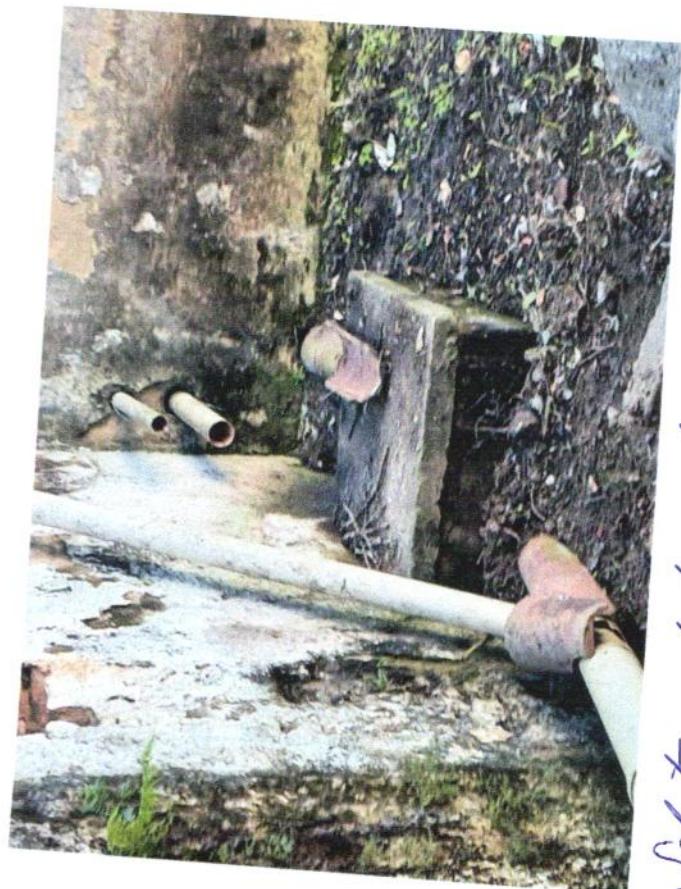
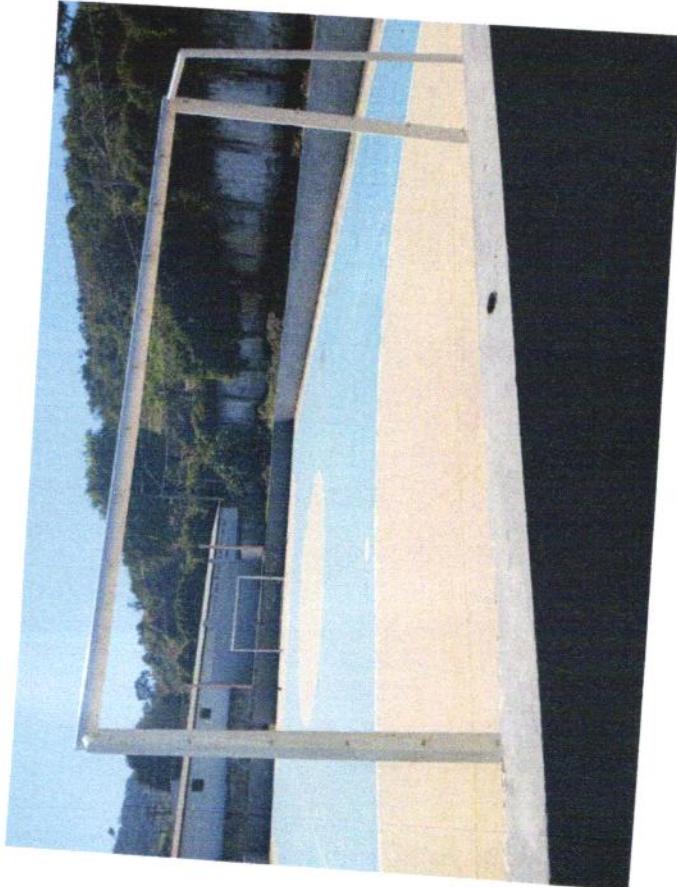
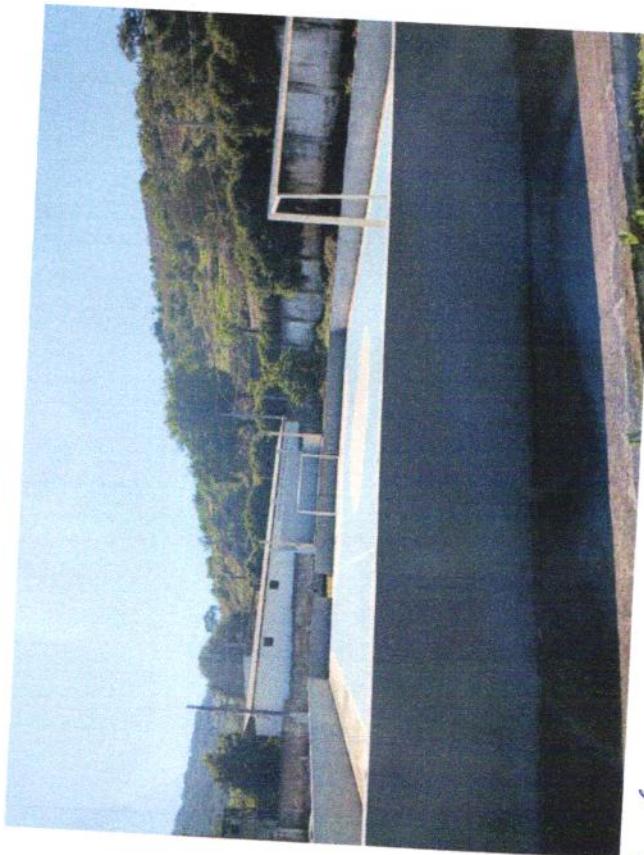
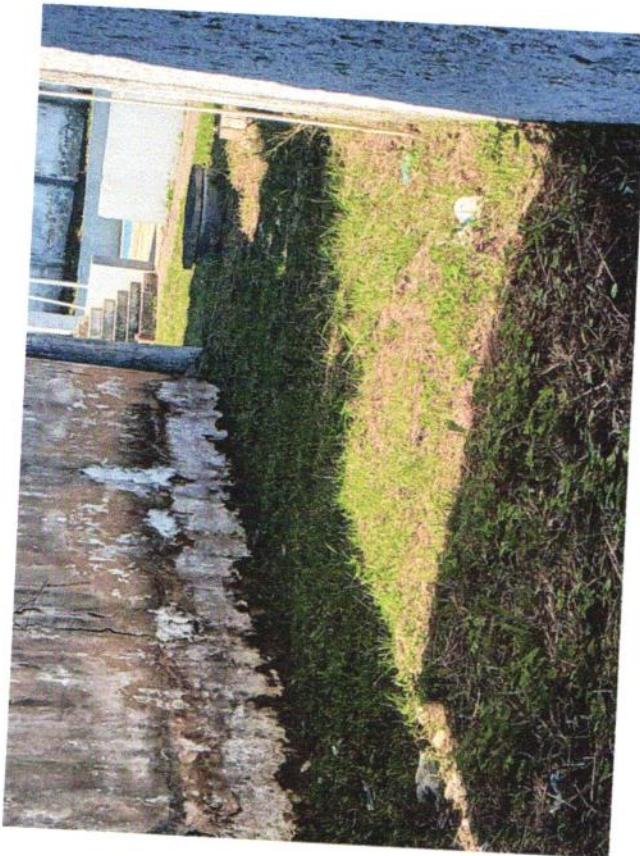
Fotos do local seguem anexas a esta indicação, como forma de ilustrar a situação atual da quadra e reforçar a necessidade da intervenção.

Diante do exposto, requer-se a análise e posterior adoção das medidas cabíveis para cobertura da quadra.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de junho de 2025.

LUCIANO JOSÉ FERREIRA

Vereador



Solucion
sobrentante de
la
lluvia